



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 13 (treze) do mês de janeiro do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), faço a autuação, do presente Processo Administrativo, que vai registrado com o nº **005/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **002/2025**, tendo como finalidade a contratação de serviço técnico especializado de consultoria jurídica em direito administrativo, municipal e público, compreendendo a emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, bem como a defesa e contestação em demandas judiciais de primeiro grau sensíveis e de acordo com solicitação formal do contratante, nas quais o município figure no polo ativo ou passivo, em atendimento às necessidades administrativas da secretaria de gestão e planejamento e da procuradoria geral do município, observando os princípios constitucionais e as normas vigentes.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **ALVARO MENDES SANTOS JUNIOR**, Diretor de Licitação e Contratos do município, que o digitei, bem como lanço minha assinatura ao final.

Álvaro Mendes Santos Júnior
Diretor de Licitação e Contratos
Decreto Nº 031/2025